



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/72**

JOSE PAULINO FILHO, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei/ etc...

**DECRETA**

- Artigo 1º - Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, MT, e Resolução nº 01/72 de 15 de março de 1972 fica nomeado o Sr. TADEU SZUKALA, para exercer o cargo/ em Comissão de "DIRETOR DE SECRETARIA", desta Câmara Municipal.
- Artigo 2º - Perceberá os vencimentos fixados na resolução especificada no artigo 1º, a contar de 01 de agosto de 1972.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação (afixação), revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em  
1º de agosto de 1972.

*Jose Paulino Filho*  
JOSE PAULINO FILHO

presidente.